



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

36

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

12a. Sessão Extraordinária, realizada em 9 de setembro de 1968.

PRESIDENTE :- Veríssimo Fernandes Barbeiro

SECRETÁRIOS:- Flávio Freire Leal e Newton Kerr

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença das seguintes :- Carlos A. C. Junqueira, Danilo Fagá, Flávio Freire Leal, José Fernandes Lopes, João Miguel Chaves, Newton Kerr, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Waldemiro dos Santos, - João Bento, José Rodrigues Monteiro, Ulysses Buck Peres e Urbaldo Barros, num total de doze (12) vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente, declarou aberta a presente sessão e como não havia a existência de matérias no EXPEDIENTE - NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO, SUJEITO À VOTAÇÃO, o sr. Presidente declarou que considerava presente as mesmas vereadores que responderem o primeiro - chamada e assinaram o livro competente, determinando ao sr. Secretário - que procedesse a leitura da matéria constante da ORDEM DO DIA. - - - - -

O sr. Secretário deu conta da seguinte :- - - - -

Projeto de lei n. 42/68, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para alienar ao sr. Nelo de Stefani, mediante doação, o terreno de propriedade do Patrimônio Municipal, localizada no Distrito de Jafa, com a área de 39.632,20 m², para construção do Centro Rural. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão global o Projeto. - - -

Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente deu por encerrada as discussões e submeteu em votação global, o Projeto de lei n. 42/68, tendo a Casa aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

O sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a que constitui mais de 2/3 dos membros da Câmara, presentes a esta sessão, o Projeto de Lei n. 42/68, do sr. Prefeito Municipal, alienando ao sr. Nelo de Stefani, um terreno de propriedade do Patrimônio Municipal, com a área de 39.632,20 m², para ali ser construído o Centro Rural, - propriedade essa situada no Distrito de Jafa, satisfazendo assim, plenamente, as condições estabelecidas no artigo 13, §3º, n. 7 por analogia, da Lei n. 9.842, de 19 de setembro de 1967. - O sr. Presidente declarou aprovada em 2a. e última discussão e Votação o Projeto de Lei n. 42/68, aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

Nada mais havendo o sr. Presidente, concedeu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

37

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente, declarou que se houvesse pauta para a próxima sessão ordinária, a mesma seria distribuída em avulsas, dando por encerrada a presente sessão. - - - - -

Nada mais havendo eu, Leandro Secretário, levarei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. - - - - -

Leandro
PRESIDENTE

Leandro
SECRETÁRIO